



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1191/2019**  
28.03.2019

**Súmula:** Nomeia os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 00413/2010 de 27 de setembro de 2010,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Manfrinópolis para os Exercícios de 2019/2023, que fica assim constituído:

### SEGMENTO PODER EXECUTIVO

Titular: ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI  
Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI

### SEGMENTO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: LEIDIANE APARECIDA BURTET  
Suplente: FRANCIELE SCHAUSS

Titular: DILONETE BORGES SIMIONI  
Suplente: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGACA

### SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI  
Suplente: ANA DOS SANTOS

Titular: ERICA LEITE DE A. SERAFINI  
Suplente: BEATRIZ MÜLLER

### SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

Titular: SIDINEI M. BORGES  
Suplente: EDINAMAR M. PEGORARO

Titular: RODRIGO PEGORARO  
Suplente: TÂNIA FERRONATO

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1530 Pág.: 2A  
Data: 30 / 03 / 2019.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 1725 Pág.: 152 e 153  
Data: 29 / 03 / 2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
- PR - CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR  
CPF nº 048.804.349-22  
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 44.854,11 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos)  
VIGÊNCIA: 28/03/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
- PR - CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ Nº 09.204.127/0001-05  
Representante: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN  
CPF nº 050.108.099-66  
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 96.563,95 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 28/03/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
- PR - CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTSA - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA  
CPF nº 452.690.509-78  
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 28/03/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
- PR - CONTRATADA: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA - CNPJ Nº 11.088.993/0001-11  
Representante: JOSE AKER - CPF nº 692.524.088-00  
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 28/03/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019**

Processo inexigibilidade nº 07/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
- PR - CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF nº 127.754.369-00  
OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo Trailblazer de placas BBL-1219. VALOR TOTAL: R\$ 2.158,50 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 28/03/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPORER A CESTA BÁSICA QUE É DISTRIBUÍDA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 392/10, ART. 8º, ÀS 09:00 (nove) do dia 16 de abril de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

**Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**PORTARIA Nº 115/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLUÇÃO Nº 13/2019 - SPP - SC, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 07/12, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de março de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**  
**PROCESSO Nº 26/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e conteúdo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ANÁLISES, ENDOSCÓPIA, TESTE DE VAZÃO E RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBA, EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO BENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, nos termos do processo nº 25/2019.

CONTRATADA: SC POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CPNJ: 20.219.883/0001-32  
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 2555, Centro - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC. - CEP: 89.900-000  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de março de 2019 a 29 de março de 2020.  
Flor da Serra do Sul/Pr, 29 de março de 2019.  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/04/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.  
PROTOCOLO: 12/04/2019, às 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 12/04/2019, às 09:00 horas  
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fix: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 28/03/2019. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1191/2019 - 28.03.2019**

Súmula: Nomeia os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 00413/2010 de 27 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Manfrinópolis para os Exercícios de 2019/2023, que fica assim constituído:

SEGMENTO PODER EXECUTIVO  
Titular: ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI  
Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI  
SEGMENTO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO  
Titular: LEIDIANE APARECIDA BURTET  
Suplente: FRANCIELE SCHAUSS  
Titular: DILONETE BORGES SIMIONI  
Suplente: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGACA  
SEGMENTO PAIS DE ALUNOS  
Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI  
Suplente: ANA DOS SANTOS  
Titular: ERICA LEITE DE A. SERAFINI  
Suplente: BEATRIZ MULLER  
SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL  
Titular: SIDINEI M. BORGES  
Suplente: EDINAMAR M. PEGORARO  
Titular: RODRIGO PEGORARO  
Suplente: TÂNIA FERRONATO  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 36.000,00.

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/03/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 21/2016.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 15/03/2019**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME  
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 28/03/2019**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 185.867,36 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
**Manfrinópolis, em 15/02/2019**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**



**Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, mediante licitação.

**PROTOCOLO: 12/04/2019, às 09:00 horas**

**DATA DA ABERTURA: 12/04/2019, às 09:00 horas.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

**JOZINEI DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Leticia Kloc de Camargo

**Código Identificador:**2BD8E8D5

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 66-2017**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor **RS 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/03/2019

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Kloc de Camargo

**Código Identificador:**6F86D814

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2943/2019 - 25.03.2019**

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 3% sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º e posteriores alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 3% (Três por cento) sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	264-1	Janete Tavares Freire A Fogaca
2	230-1	Maria Izaura de Ponte
3	388-1	Maria Salete Seibt
4	191-1	Ronaldo da Silva

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de março e 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**AFB3132B

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 21-2016**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** CLINICA PENSE BEM LTDA - ME

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **RS 36.000,00 (<ADITIVOVALOR#E>)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/03/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 212016.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2019

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Kloc de Camargo

**Código Identificador:**4D293859

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 2944/2019 - 25.03.2019**

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **Sra. ANA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrículas nº 144-1 e nº 144-2, pelo período de 18 de março de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme atestado médico de 20 de março de 2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**2551FA91

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1191/2019 - 28.03.2019**

Súmula: Nomeia os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 00413/2010 de 27 de setembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado os Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Manfrinópolis para os Exercícios de 2019/2023, que fica assim constituído:

**SEGMENTO PODER EXECUTIVO**

Titular: ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI

Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI

**SEGMENTO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Titular: LEIDIANE APARECIDA BURTET

Suplente: FRANCIELE SCHAUSS

Titular: DILONETE BORGES SIMIONI

Suplente: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGACA

**SEGMENTO PAIS DE ALUNOS**

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Suplente: ANA DOS SANTOS

Titular: ERICA LEITE DE A. SERAFINI

Suplente: BEATRIZ MÜLLER

**SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

Titular: SIDINEI M. BORGES

Suplente: EDINAMAR M. PEGORARO

Titular: RODRIGO PEGORARO

Suplente: TÂNIA FERRONATO

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisoni

Código Identificador:D0EB1599

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº. 154/2018**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ nº 09.205.479/0001-77.

**CONTRATADA:** ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.025.319/0001-58;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

**FONTE DE RECURSOS:**

15 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.

16 - 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

17 - 01511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

18 - 01512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B) - EXERCÍCIO CORRENTE.

45 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.

89 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.

141 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%).

142 - 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.

177 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S - EXERC.

178 - 01496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

234 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.

235 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

280 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.

298 - 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

338 - 33934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

312 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.

367 - 33725 - PETI/BOLSA - EXERCÍCIO ANTERIOR.

368 - 33728 - IGD BF - EXERCÍCIO ANTERIOR.

313 - 31936 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS).

314 - 31940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO...

369 - 33935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

364 - 33936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS).

360 - 33940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO...

370 - 743 - PROJÓVEM ADOLESCENTE - EXERCÍCIO ANTERIOR.

**ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:** COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 12,65% (-DOZE VIRGULA SESENTA E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 3.722,10 (-TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E DEZ CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 29.435,90 (-VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-) PARA R\$ 33.158,00 (-TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS-).

MARILENA-PR, 27 DE MARÇO DE 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.**

Contratante

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:535DC748

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº. 156/2018**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ nº 09.205.479/0001-77.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SMC EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.081.342/0001-16;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DO